

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - MÉDIA DAS PROPOSTAS
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Contratações similares - Órgãos Públicos				Valor Médio	Desvio Padrão	Limite Superior (média + desvio) ¹	Limite Inferior (média - desvio) ²	Valor unitário estimado ³	Valor total estimado (por item)
				Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4						
1	Água mineral, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, com lacre de segurança na tampa	Garrafão de 20 litros	9360	R\$ 4,90	R\$ 6,87	R\$ 6,83	R\$ 5,00	R\$ 5,90	R\$ 1,10	R\$ 7,00	R\$ 4,80	R\$ 5,90	R\$ 55.224,00
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO												R\$ 55.224,00	

¹ - Limite para definição de preço excessivo, consoante metodologia constante da Portaria 804/2018 do Ministério da Justiça

² - Limite para definição de preço inexequível, consoante metodologia constante da Portaria 804/2018 do Ministério da Justiça

³ - Valor médio excetuando-se os inexequíveis e excessivamente elevados, consoante metodologia constante da Portaria 804/2018 do Ministério da Justiça



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO

SEI : 21.241-8

ASSUNTO : Término do Contrato TRE-GO Nº 25/2019.

À Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Tratam os autos de informação encaminhada pela Seção de Contratos por meio do Memorando nº 01/2021, relativa a proximidade de término da vigência do Contrato TRE/GO nº 25/2019 firmado com a empresa JR ÁGUAS EIRELI, cujo objeto é o fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros.

No referido contrato não há previsão de prorrogação de vigência. Assim, os autos vieram a esta Seção para coleta de orçamentos, enquadramento da despesa e elaboração da minuta de edital visando nova contratação.

Foi realizada a pesquisa de preços em consonância com o artigo 5º, inciso II, da Instrução Normativa MPOG nº 73/2020 (doc. 41967) e elaborado Mapa Comparativo de Preços, em que são apresentados os valores pesquisados (doc. 42020).

O preço médio global estimado para o fornecimento em tela é de R\$ 55.224,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro centavos).

Configura-se, diante desse valor, a necessidade de instauração de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/2019.

Foi acostada aos autos a minuta de edital de pregão eletrônico.

À consideração da Chefe da Seção de Licitação e Compras.



Goiânia, 21 de janeiro de 2021.

LUZIENE XAVIER B. SPÍNDOLA
Analista Judiciário

De acordo.

Com estas informações, encaminhamos os presentes autos à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, solicitando que sejam atestadas as disponibilidades orçamentária e financeira para acobertamento da despesa, e, após, à Seção de Contratos para elaboração da minuta contratual.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
Chefe da Seção de Licitações e Compras



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 27/01/2021, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIENE XAVIER BOTELHO SPÍNDOLA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 27/01/2021, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0043488** e o código CRC **6EF61B1B**.

21.0.00000241-8

0043488v2



3 de 3

07/12/2021 15:28